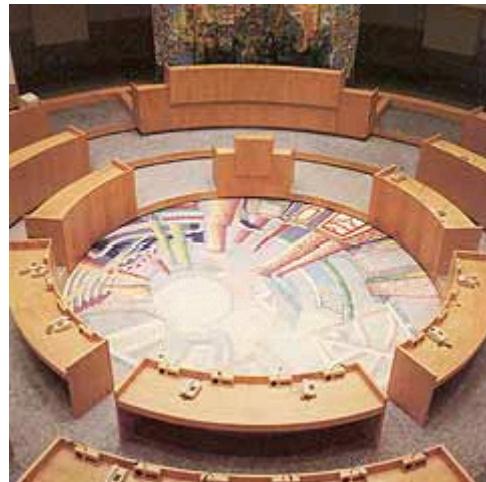




TRIBUNAL DE CONTAS  
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



PARECER N.º 3/2009

CONTA  
DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2008



**Parecer n.º 3/2009 – SRATC**

**PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A  
CONTA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**ANO ECONÓMICO DE 2008**

*Dezembro/2009*



**Tribunal de Contas**  
*Série Regional dos Açores*

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008

---

## Índice Geral

---

<b>ÍNDICE GERAL.....</b>	<b>2</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS .....</b>	<b>3</b>
<b>PARECER .....</b>	<b>4</b>
<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>II – CONCLUSÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>III – RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>6</b>
<b>IV – DECISÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>RELATÓRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS .....</b>	<b>9</b>
I.1 – ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA .....	9
I.2 – ENQUADRAMENTO NORMATIVO .....	10
I.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	11
I.4 – CONTRADITÓRIO.....	11
<b>CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA .....</b>	<b>12</b>
II.1 – OBSERVAÇÕES CONTABILÍSTICAS.....	12
II.1.1 – Demonstração Numérica.....	12
II.1.2 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária .....	13
II.2 – ORÇAMENTO .....	14
II.3 – ANÁLISE ECONÓMICA.....	16
II.3.1 – Receita .....	16
II.3.1.1 – Evolução da Receita.....	17
II.3.2 – Despesa .....	18
II.3.2.1 – Estrutura da Despesa.....	18
II.3.2.2 – Despesas com Pessoal .....	19
II.3.2.3 – Aquisição de Bens e Serviços .....	21
II.3.2.4 – Despesas de Capital .....	22
II.3.2.5 – Evolução da Despesa .....	24
II.3.3 – Relação Receita/Despesa .....	26
II.3.4 – Indicadores de Meios e de Resultados .....	26
II.4 – ANÁLISE FINANCEIRA .....	29
II.4.1 – Balanço .....	29
II.4.1.1 – Imobilizado Corpóreo .....	31
II.4.2 – Demonstração de Resultados .....	33
FICHA TÉCNICA .....	36
<b>ANEXOS .....</b>	<b>37</b>
ANEXO I – FICHA DE EMOLUMENTOS .....	38
ANEXO II – RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO .....	39



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008

## **Listas de Abreviaturas**

<b>ALRAA</b>	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
<b>BANIF</b>	Banco Internacional do Funchal
<b>CE</b>	Classificação Económica
<b>CEMAH</b>	Caixa Económica da Misericórdia de Angra de Heroísmo
<b>Cf.</b>	Confira
<b>DN</b>	Despacho Normativo
<b>LOPTC</b>	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
<b>EPARAA</b>	Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores
<b>ORAA</b>	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
<b>POCP</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública
<b>SRATC</b>	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
<b>TC</b>	Tribunal de Contas

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

**PARECER**



## **I – Introdução**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea d) do artigo 51.º da LOPTC. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao ano económico de 2008, elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, foi enviada ao Tribunal de Contas através do sistema de “Prestação Electrónica de Contas”.

## **II – Conclusões**

Após análise à informação contabilística constante da Conta de Gerência e dos factos mencionados no Relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

- 1.** A Conta de Gerência foi instruída com os documentos necessários à sua conferência e análise (*cf. II.1.1*);
- 2.** A Conta de Gerência não integrou informação complementar que esclareça a situação das garantias prestadas por empreiteiros (reforços e anulações por empreitada), decorrentes das obras executadas. Em sede de contraditório, foi enviada a informação em falta (*cf. II.1.1*);
- 3.** Foi respeitado o prazo legalmente previsto para a aprovação do Orçamento (*cf. II.2*);
- 4.** A Receita, € 11 021 041,44 (menos € 188 375,48 do que em 2007), teve uma execução de 99,8%. O ORAA foi o principal financiador (96,2% do total) (*cf. II.3.1*);
- 5.** A Despesa, € 10 952 316,45 (mais € 122 965,98 do que em 2007), teve uma execução de 99,2% (*cf. II.3.2*.);
- 6.** Os encargos com o *Pessoal*, € 5 813 530,82, são responsáveis por 53,1% da Despesa, tendo os Deputados recebido 38,2% (€ 2 220 566,58) (*cf. II.3.2.2*);



- 7.** As *Despesas com Pessoal* cresceram 5,4%, relativamente a 2007, devido ao aumento do número de deputados regionais, de 52 para 57, determinado pela actual Lei Eleitoral, e pelos resultados eleitorais, que conduziram a um aumento dos grupos e representações parlamentares, de 3 para 6 (cf. II.3.2.2);
- 8.** As *Imobilizações Corpóreas*, € 6 304 086,48, são a principal componente do Activo, € 7 024 522,71, constituídas em 73,4% por *Edifícios e Outras Construções* (cf. II.4);
- 9.** O Passivo, € 1 036 394,32, é constituído pelos *Proveitos Diferidos*, € 384 683,08, e pelas *Dívidas a Terceiros de Curto Prazo*, € 630 150,07 (pagas no período complementar) e *Garantias*, € 21 561,17 (cf. II.4);
- 10.** O Património manteve o valor dos anos de 2006 e 2007 (€ 6 208 962,95) e o Resultado Líquido do Exercício evoluiu de menos € 225 918,67 para menos € 187 646,52 (cf. II.4.1).

### **III – Recomendações**

A situação das recomendações, já formuladas em anteriores Pareceres, é a seguinte:

<b>Recomendação</b>	<b>Formulada em (ano)</b>	<b>Situação</b>
A Conta de Gerência, além de integrar a informação sobre as garantias prestadas por empreiteiros, decorrentes das obras executadas, deve incluir um historial das diferentes garantias e cauções, para certificar os valores registados nos documentos contabilísticos	2008	Acatada parcialmente
A Conta de Gerência, além de incluir as remunerações do Pessoal em Qualquer Outra Situação, deve informar o seu número, distribuição e respectivas categorias, à semelhança do que acontece com o pessoal do quadro e contratado.	2008	Acatada

Mantém-se a seguinte **recomendação**:

Integrar no relatório de gestão, ou no campo “Outros documentos anexos à Conta” do formato electrónico para apresentação da conta de Gerência, informação sobre as garantias prestadas por empreiteiros, decorrentes das obras executadas, com o historial das diferentes garantias e cauções.



**Tribunal de Contas**  
*Sessão Regional dos Açores*

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008

**IV – Decisão**

Face ao exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

- a) Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2008;
- b) Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- c) Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na Internet;
- d) Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e em conjugação com o n.º 1 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, são devidos emolumentos, conforme consta do anexo I.

*Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao nono dia do mês de Dezembro do ano dois mil e nove.*

O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Relator

(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

(Alberto Fernandes Brás)

A Representante do Ministério Público

Fui presente

(Joana Marques Vidal)



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

# **RELATÓRIO**



## **Capítulo I – Aspectos Gerais**

### **I.1 – Âmbito, Objectivo e Metodologia**

Compete ao Tribunal de Contas dar parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 5.º da LOPTC.

O presente Parecer reporta-se à Conta de Gerência de 2008, tem por base os documentos e informações que a integram e desenvolve as seguintes análises:

- ➲ Ajustamento<sup>2</sup>;
- ➲ Fundo de Maneio e reconciliação bancária;
- ➲ Orçamento;
- ➲ Análise económica – execução da receita e despesa;
- ➲ Análise financeira.

---

<sup>2</sup> Demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.



## **I.2 – Enquadramento Normativo**

A ALRAA é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores<sup>3</sup>, previsto na Constituição da República<sup>4</sup> e no EPARAA<sup>5</sup>, sendo definido como o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa, dotado de autonomia administrativa e financeira.

A orgânica e o funcionamento da ALRAA, previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro<sup>6</sup>, determinam os respectivos órgãos de administração<sup>7</sup>, a saber:

- ➲ O Presidente da Assembleia Legislativa;
- ➲ A Mesa;
- ➲ O Conselho Administrativo.

O orçamento da ALRAA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, e aprovado pelo Plenário, sob proposta da Mesa<sup>8</sup>.

Compete ao Conselho Administrativo a elaboração da Conta de Gerência, agora em apreciação, assim como a gestão orçamental e financeira da Assembleia<sup>9</sup>.

<sup>3</sup> Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

<sup>4</sup> Artigo 231.º, nºs 1 e 2, da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto – Sétima Revisão Constitucional.

<sup>5</sup> Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

<sup>6</sup> Alterado pela Lei Eleitoral da ALRAA (DLR n.º 3/2009/A, de 6 de Março), alterações que não produzem efeitos na gerência de 2008.

<sup>7</sup> Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

<sup>8</sup> Artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

<sup>9</sup> Artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.



### **I.3 – Identificação dos Responsáveis**

Os responsáveis pela Conta de Gerência da ALRAA, referente ao ano económico de 2008, são os elementos que compõem o Conselho Administrativo<sup>10</sup>, identificados no quadro 1.

**Quadro 1 – Relação Nominal dos Responsáveis**

Identificação	Cargo	Período	Remuneração Líquida Anual (€)
Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa	Secretária - Geral	01/01/2008 a 31/12/2008	49.476,36
Maria Goreti da Silveira Daniel	Coordenadora do Sector Financeiro	01/01/2008 a 31/12/2008	19.394,12
Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva	Chefe de Gabinete	27/11/2008 a 31/12/2008	3.947,82
Vera Lúcia Araújo de Lacerda	Adjunta do Presidente da ALRAA	01/01/2008 a 16/11/2008	37.485,64

### **I.4 – Contraditório**

Para efeitos de contraditório, nos termos do artigo 13.º da LOPTC, o anteproyecto do presente Relatório foi remetido, por correio electrónico, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício n.º 2079-GJC, de 9 de Novembro de 2009.

Pelo ofício n.º 4689, de 17 de Novembro de 2009, o Presidente da ALRAA pronunciou-se sobre os factos descritos no anteproyecto do Relatório. As alegações, remetidas por correio electrónico, foram tidas em conta na elaboração do Relatório e constam do anexo II, conforme o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC.

<sup>10</sup> Artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

*“Compõem o Conselho Administrativo:*

- a) O secretário-geral;*
- b) O coordenador do Sector Financeiro;*
- c) Um elemento a designar pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ouvida a Mesa.”*



## **Capítulo II – Análise da Conta**

A entrega da Conta de Gerência, no Tribunal de Contas, respeitou o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro (com a alteração resultante da Lei n.º 62/2008, de 31 de Outubro<sup>11)</sup>. Realça-se ainda o facto de a Conta ter sido enviada por via electrónica, através do sistema de “Prestação Electrónica de Contas”, disponível no site do Tribunal de Contas<sup>12</sup>.

### **II.1 – Observações Contabilísticas**

#### **II.1.1 – Demonstração Numérica**

O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado a seguinte Demonstração Numérica<sup>13</sup>:

**Quadro 2 – Demonstração Numérica**

DÉBITO (€)	CRÉDITO (€)
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>10.966.077,79</b>
Receitas Próprias	380.066,45
Operações de Tesouraria	27.922,90
<b>Recebido na Gerência</b>	<b>10.648.374,60</b>
Receitas Próprias	10.640.974,99
Operações de Tesouraria	7.399,61
<b>Total</b>	<b>11.056.363,95</b>
<b>Saído na Gerência</b>	<b>90.286,16</b>
Despesas Orçamentais	10.952.316,45
Operações de Tesouraria	13.761,34
<b>Saldo Final</b>	<b>11.056.363,95</b>
Receitas Próprias - Posse do Serviço	68.724,99
Operações de Tesouraria	21.561,17
<b>Total</b>	<b>11.056.363,95</b>

**Nota:** Os valores registados em Operações de Tesouraria referem-se a cauções prestadas por empreiteiros, como forma de garantia das obras executadas.

O saldo da gerência anterior foi confirmado na correspondente Conta.

O processo foi organizado de acordo com a Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção do TC<sup>14</sup>, continuando, todavia, a não integrar informação complementar que esclareça a situação das

<sup>11</sup> “O relatório e a conta da Assembleia Legislativa Regional são submetidos à Secção Regional do Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que digam respeito.”

<sup>12</sup> Este serviço visa dotar as entidades sob controlo e jurisdição do Tribunal de Contas (TC) de um serviço “online” (via Internet) de entrega e consulta electrónica de contas de gerência [[www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)].



garantias prestadas por empreiteiros (reforços e anulações por empreitada), decorrentes das obras executadas.

O Presidente da ALRAA, em sede de contraditório, anexou a informação em falta, referindo: *Tendo presente o teor da conclusão contida no ponto 2 do anteprojecto de relatório relativo ao assunto em epígrafe, [Parecer sobre a Conta de Gerência da ALRAA de 2008] tenho a honra de enviar a Vossa Excelência a informação complementar que esclarece a situação das garantias prestadas por empreiteiros, referentes a procedimentos de contratação pública levados a efeito por esta Assembleia.*

*Acresce referir que a apresentação da Conta em apreço se processou em formato electrónico, tendo, para o efeito, sido utilizados os formulários disponibilizados por esse Venerando Tribunal, entre os quais não se encontrou nenhum referente à informação objecto da referida conclusão.*

Registam-se os esclarecimentos prestados. Contudo, refira-se que, no formato electrónico, existe um campo denominado “Outros documentos anexos à Conta”, onde se podem reunir todas as informações e documentos complementares, necessários à compreensão e análise da Conta de Gerência. A informação em referência pode, ainda, ser incluída no Relatório de Gestão.

### **II.1.2 – Fundo de Maneio e Reconciliação Bancária**

A ALRAA dispõe de um Fundo de Maneio, no valor de € 2 144,79, dos quais, € 1 995,15 estão na posse da tesoureira (sede) e € 149,64 do funcionário da Delegação da ALRAA na ilha de S. Miguel. Este fundo é utilizado para fazer face a pequenas despesas, pagas a pronto. No encerramento da gerência, os Fundos na posse daqueles dois responsáveis tinham sido repostos, conforme determina o n.º 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho.

Na circularização da relação de cheques em trânsito, da conta BANIF n.º 27702055.30.001, com os extractos bancários, verificou-se que não tinham sido descontados, até 1 Outubro de 2009, dois cheques, respectivamente, os nºs 49785009 (€ 890,66) e 49785010 (€ 2 860,26), a favor do fornecedor *Segma*<sup>15</sup>.

No quadro 3, identificam-se as contas bancárias da ALRAA e evidenciam-se os respectivos saldos.

---

<sup>13</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LOPTC.

<sup>14</sup> Publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.



**Quadro 3 – Reconciliação Bancária (€)**

Banco	N.º de Conta	Saldo 31/12/2008	Valores em trânsito		Saldo
			Cheques	Depósitos	
BANIF	27702055.30.001	457.501,89	623.179,73	212.144,79	46.466,95
BANIF	27702055.30.002	21.561,17			21.561,17
CEM - Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	35003400019	42.058,77	19.800,73		22.258,04
<b>Total</b>		<b>521.121,83</b>	<b>642.980,46</b>	<b>212.144,79</b>	<b>90.286,16</b>

## **II.2 – Orçamento**

O Orçamento para 2008 foi aprovado pela ALRAA, a 2 de Outubro de 2007<sup>16</sup>, respeitando-se, assim, o prazo legalmente previsto<sup>17</sup>.

Posteriormente, foram aprovados dois Orçamentos Suplementares, que originaram um acréscimo de € 590 066,45, devido à incorporação, na Receita, do saldo da gerência anterior (€ 380 066,45)<sup>18</sup>, e do reforço das transferências do ORAA (€ 210 000,00).

O reforço de € 192 792,00 da *Receita de Capital*, em detrimento da *Receita Corrente*, não alterou o valor global do Orçamento.

Efectuadas as alterações, a dotação global do Orçamento passou de € 10 453 105,00 para € 11 043 171,45 (mais 5,6%).

<sup>15</sup> Ambos emitidos a 31 de Janeiro de 2009

<sup>16</sup> Publicado no Diário da República, I Série, n.º 203, de 22/10/2007.

<sup>17</sup> N.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.

<sup>18</sup> Situações previstas nos artigos 40.º e 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

**Quadro 4 – Receita Orçamentada (€)**

Classificação Económica	Orçamento Inicial (a)	Transferências de Verbas (b)		Orçamentos Suplementares (c)	Orçamento Final			
		Reforços	Anulações					
Código	Designação	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor	%
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.327.605,00</b>	<b>98,8</b>	<b>0,00</b>	<b>192.792,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>10.344.813,00</b>	<b>93,7</b>
<b>05.02.01</b>	Juros - Bancos e Outras Instituições Financeiras	12.000,00	0,1				12.000,00	0,1
<b>06.04.01</b>	Transferências Correntes - RAA	10.290.605,00	98,4		192.792,00	210.000,00	10.307.813,00	93,3
<b>07.01.99</b>	Venda de Bens - Outros	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
<b>07.02.99</b>	Venda de Serviços - Outros	20.000,00	0,2				20.000,00	0,2
<b>08.01.99</b>	Outras Receitas Correntes - Outras	4.000,00	0,0				4.000,00	0,0
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>125.500,00</b>	<b>1,2</b>	<b>192.792,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.066,45</b>	<b>698.358,45</b>	<b>6,3</b>
<b>09.04.01</b>	Vendas de Bens de investimento - Soc. e Quase-Soc. n/ Financeiras	2.500,00	0,0				2.500,00	0,0
<b>10.04.01</b>	Transferências de Capital - RAA	122.000,00	1,2	192.792,00			314.792,00	2,9
<b>15.01.01</b>	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00	0,0				1.000,00	0,0
<b>16.01.01</b>	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do Serviço	0,00	0,0			380.066,45	380.066,45	3,4
	<b>TOTAL</b>	<b>10.453.105,00</b>	<b>100,0</b>	<b>192.792,00</b>	<b>192.792,00</b>	<b>590.066,45</b>	<b>11.043.171,45</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Publicação no Diário da República e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 18/2007/A, de 22 de Outubro

(b) Despacho Normativo n.º 21/2008, de 4 de Março, e Declaração de Rectificação n.º 7/2008 de 12 de Agosto

(c) Resoluções da ALRAA nºº 10/2008/A, de 18 de Junho, e 1/2009/A, de 13 de Janeiro

As **Transferências do ORAA** são a principal fonte da Receita orçamental da ALRAA, representando **96%** do total.

O saldo da gerência anterior representa 3,4% da estrutura orçamental.

As alterações orçamentais reforçaram a *Despesa de Capital*, em € 310 632,00, e a *Corrente*, em € 279 434,45.

**Quadro 5 – Despesa Orçamentada (€)**

Classificação Económica	Orçamento Inicial (a)	Transferências de Verbas (b)		Orçamentos Suplementares (c)	Orçamento Final			
		Reforços	Anulações					
Código	Descriutivo	Valor	%	Valor	Valor	Valor	Valor	%
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>10.328.605,00</b>	<b>98,8</b>	<b>821.065,00</b>	<b>1.081.697,00</b>	<b>540.066,45</b>	<b>10.608.039,45</b>	<b>96,1</b>
<b>01.00.00</b>	Despesas com Pessoal	6.043.105,00	<b>57,8</b>	283.160,00	547.755,00	71.500,00	5.850.010,00	<b>53,0</b>
<b>02.00.00</b>	Aquisição de Bens e Serviços	1.872.500,00	<b>17,9</b>	522.405,00	424.712,00	351.366,45	2.321.559,45	<b>21,0</b>
<b>03.00.00</b>	Juros e Outros Encargos	0,00	<b>0,0</b>	500,00	0,00	0,00	500,00	<b>0,0</b>
<b>04.00.00</b>	Transferências Correntes	1.550.000,00	<b>14,8</b>	0,00	14.000,00	0,00	1.536.000,00	<b>13,9</b>
<b>06.00.00</b>	Outras Despesas Correntes	863.000,00	<b>8,3</b>	15.000,00	95.230,00	117.200,00	899.970,00	<b>8,1</b>
	<b>Despesas de Capital</b>	<b>124.500,00</b>	<b>1,2</b>	<b>309.192,00</b>	<b>48.560,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>435.132,00</b>	<b>3,9</b>
<b>07.00.00</b>	Aquisição de Bens de Capital	124.500,00	<b>1,2</b>	309.192,00	48.560,00	50.000,00	435.132,00	<b>3,9</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10.453.105,00</b>	<b>100,0</b>	<b>1.130.257,00</b>	<b>1.130.257,00</b>	<b>590.066,45</b>	<b>11.043.171,45</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Publicações no Jornal Oficial da Região e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRAA n.º 18/2007/A, de 22 de Outubro

(b) Despachos Normativos diversos

(c) Resoluções da ALRAA nºº 10/2008/A, de 18 de Junho, e 1/2009/A, de 13 de Janeiro



Na estrutura orçamental da **Despesa**, destaca-se a **Corrente**, com **96,1%** do total, onde as **Despesas com Pessoal** são as mais representativas (**53%**), seguidas da **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** (**21%**).

## **II.3 – Análise Económica**

### **II.3.1 – Receita**

A Receita orçamentada, cobrada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de Classificação Económica, está representada no quadro 6.

**Quadro 6 – Execução Orçamental da Receita (€)**

Código	Classificação Económica Designação	Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.344.813,00</b>	<b>93,7</b>	<b>10.325.607,93</b>	<b>93,6</b>	<b>99,8</b>
<b>05.02.01</b>	Juros - Bancos e outras instituições financeiras	12.000,00	0,1	6.501,52	0,1	54,2
<b>06.04.01</b>	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	10.307.813,00	93,3	10.307.813,00	93,3	100,0
<b>07.01.99</b>	Venda de bens - Outros	1.000,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>07.02.99</b>	Serviços - Outros	20.000,00	0,2	6.856,05	0,1	34,3
<b>08.01.99</b>	Outras Receitas Correntes	4.000,00	0,1	4.437,36	0,1	110,9
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>698.358,45</b>	<b>6,3</b>	<b>695.433,51</b>	<b>6,4</b>	<b>99,6</b>
<b>09.04.01</b>	Outros Bens inv. - Soc. e quase-soc. não financeiras	2.500,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>10.04.01</b>	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	314.792,00	2,9	314.792,00	2,9	100,0
<b>15.01.01</b>	Reposições Não Abatidas Pagamentos	1.000,00	0,0	575,06	0,0	57,5
<b>16.01.01</b>	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do serviço	380.066,45	3,4	380.066,45	3,5	100,0
	<b>TOTAL</b>	<b>11.043.171,45</b>	<b>100,0</b>	<b>11.021.041,44</b>	<b>100,0</b>	<b>99,8</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2008

O **Mapa de controlo orçamental de Receita**, constante da Conta de Gerência, integra, **indevidamente**, no saldo da gerência, na posse do serviço, o **saldo das Operações de Tesouraria**, no valor de € 27 922, 90.

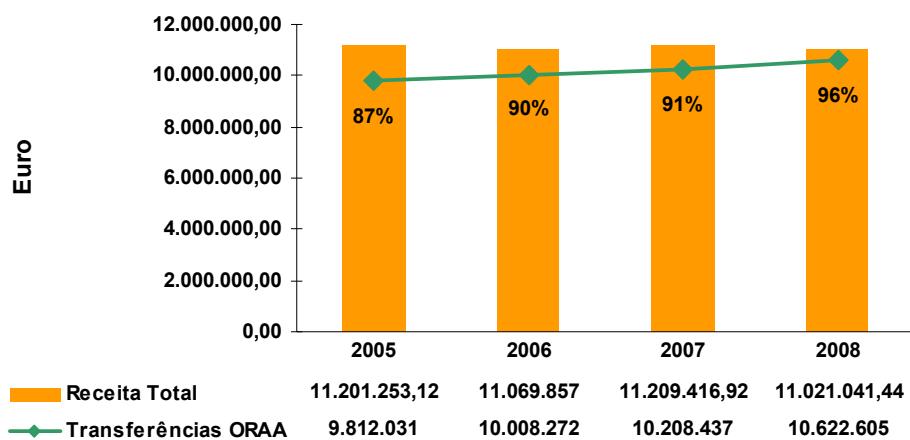
A execução da Receita atingiu os 99,8%, tendo as Transferências do ORAA correspondido ao orçamentado (100%).



### **II.3.1.1 – Evolução da Receita**

A evolução da Receita e das *Transferências do ORAA*, entre 2005 e 2008, está patente no gráfico 1.

**Gráfico 1 – Evolução da Receita**



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e pareceres anteriores

Em 2008, a Receita diminuiu € 188 375,48 (1,7%), comparativamente a 2007.

A importância das Transferências do ORAA, na Receita total, tem vindo a aumentar, atingindo 96% em 2008.

No quadriénio, a Receita alternou acréscimos com decréscimos, com um máximo em 2005 (€ 11 201 253) e um mínimo em 2008 (€ 11 021 041).



### ***II.3.2 – Despesa***

#### ***II.3.2.1 – Estrutura da Despesa***

A Despesa orçamentada, realizada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de Classificação Económica, está representada no quadro 7.

**Quadro 7 – Estrutura da Despesa (€)**

Classificação Económica		Orcamento Final	%	Executado	%	Taxa Exec.
Código	Descriptivo					
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>10.608.539,45</b>	<b>96,1</b>	<b>10.519.895,45</b>	<b>96,1</b>	<b>99,2</b>
<b>01.00.00</b>	Despesas com Pessoal	5.850.510,00	53,0	5.813.530,82	53,1	99,4
<b>02.00.00</b>	Aquisição Bens de Serviços	2.321.559,45	21,0	2.273.433,24	20,8	97,9
<b>03.00.00</b>	Juros e Outros Encargos	500,00	0,0	0,00	0,0	0,0
<b>04.00.00</b>	Transferências Correntes	1.536.000,00	13,9	1.535.735,62	14,0	100,0
<b>06.00.00</b>	Outras Despesas Correntes	899.970,00	8,1	897.195,77	8,2	99,7
	<b>Despesas Capital</b>	<b>435.132,00</b>	<b>3,9</b>	<b>432.421,00</b>	<b>3,9</b>	<b>99,4</b>
<b>07.00.00</b>	Aquisição de Bens de Capital	435.132,00	3,9	432.421,00	3,9	99,4
	<b>TOTAL</b>	<b>11.043.171,45</b>	<b>100,0</b>	<b>10.952.316,45</b>	<b>100,0</b>	<b>99,2</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2008

A **Despesa** totalizou € 10 952 316,45, com uma taxa de execução de 99,2%.

A **Despesa Corrente** é responsável por 96,1% dos gastos globais agregado, onde se inserem as *Despesas com Pessoal*, responsáveis por 53,1% do total, e a *Aquisição de Bens e Serviços*, com 20,8%.

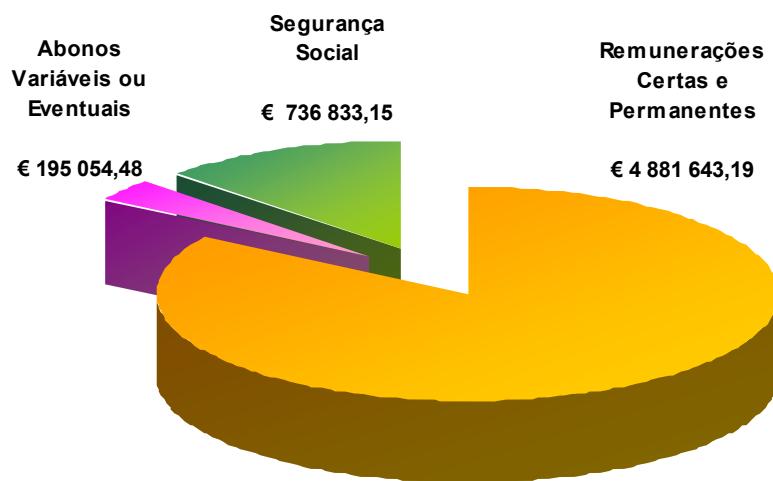
Considerando a relevância daqueles dois capítulos na estrutura global, procede-se a uma análise mais detalhada da Despesa contabilizada em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2007.



### ***II.3.2.2 – Despesas com Pessoal***

A desagregação das *Despesas com Pessoal* está patente no gráfico 2.

**Gráfico 2 – Desagregação das Despesas com Pessoal**



Fonte: Conta de Gerência de 2008

Os gastos com o **Pessoal** totalizaram € 5 813 530,82, mais 5,4% do que em 2007. Daquele valor, 84% (€ 4 881 643,19) foram para *Remunerações*, 12,7% (€ 736 833,15) para a *Segurança Social* e 3,4% (€ 195 054,48) para *Abonos Variáveis ou Eventuais*.

O Quadro 8 pormenoriza a afectação dos **gastos com Pessoal** e estabelece a comparação com o ano de 2007.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

**Quadro 8 – Despesas com Pessoal (€)**

Código	Classificação Económica Descriutivo	Pagamentos 2007	%	Pagamentos 2008	%	Variação	
						Valor	%
<b>01.00.00</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>5.513.546,86</b>	<b>100,0</b>	<b>5.813.530,82</b>	<b>100,0</b>	<b>299.983,96</b>	<b>5,4</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>4.626.973,04</b>	<b>83,9</b>	<b>4.881.643,19</b>	<b>83,9</b>	<b>254.670,15</b>	<b>5,5</b>
01.01.01	Deputados	2.164.033,46	39,2	2.220.566,58	38,2	56.533,12	2,6
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime função pública	650.963,89	11,8	668.605,77	11,5	17.641,88	2,7
01.01.06	Pessoal Contratado a termo	21.338,19	0,4	72.039,51	1,2	50.701,32	237,6
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	41.966,37	0,8	23.565,61	0,4	-18.400,76	-43,8
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	0,00	0,0	7.509,95	0,1	7.509,95	-
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	762.098,30	13,8	790.504,07	13,6	28.405,77	3,7
01.01.10	Gratificações	1.645,68	0,0	1.606,68	0,0	-39,00	-2,4
01.01.11	Representação	330.224,24	6,0	342.888,85	5,9	12.664,61	3,8
01.01.13	Subsídio de Refeição	63.931,55	1,2	70.794,75	1,2	6.863,20	10,7
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	573.134,33	10,4	636.321,50	11,0	63.187,17	11,0
01.01.15	Rem.p/doença e maternidade/paternidade	17.637,03	0,3	47.239,92	0,8	29.602,89	167,8
<b>01.02.00</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>184.485,39</b>	<b>3,4</b>	<b>195.054,48</b>	<b>3,4</b>	<b>10.569,09</b>	<b>5,7</b>
01.02.02	Horas Extraordinárias	2.465,74	0,1	6.160,07	0,1	3.694,33	149,8
01.02.04	Ajudas de Custo	150.514,50	2,7	153.281,06	2,7	2.766,56	1,8
01.02.05	Abono para falhas	1.036,92	0,0	659,45	0,0	-377,47	-36,4
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	9.951,73	0,2	9.605,16	0,2	-346,57	-3,5
01.02.14 A	Remuneração complementar	18.125,74	0,3	0,00	0,0	-18.125,74	-100,0
01.02.14 B	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2.390,76	0,1	25.348,74	0,4	22.957,98	960,3
<b>01.03.00</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>702.088,43</b>	<b>12,7</b>	<b>736.833,15</b>	<b>12,7</b>	<b>34.744,72</b>	<b>4,9</b>
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	12.490,76	0,2	11.410,85	0,2	-1.079,91	-8,6
01.03.05	Contribuições para Segurança Social	689.597,67	12,5	724.716,46	12,5	35.118,79	5,1
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,0	705,84	0,0	705,84	-

Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007

No mapa de Controlo Orçamental da Despesa, integrado na Conta de Gerência, constam, na rubrica 01.02.14 – *Outros Abonos em Numerário ou Espécie*, o valor total de € 25 348,74.

Em **sede de contraditório**, o Presidente da ALRAA referiu: *Finalmente, gostaríamos de assinalar que, na página 15, os valores dos pagamentos de 2008 referentes às rubricas 01.02.14 A e 01.02.04 B incluídos no Quadro 8 – Despesas com Pessoal, de 0,00€ e de 25 348,74€, são, respectivamente, de 20 771,97€ e de 4 576,77€, o que conduz a percentagens de variação substancialmente diferentes das referidas no documento em apreço.*

Tendo por base as novas informações, reformularam-se os valores das referidas rubricas, no Quadro 8, mantendo-se, contudo, o valor global do agregado [abonos variáveis ou eventuais].

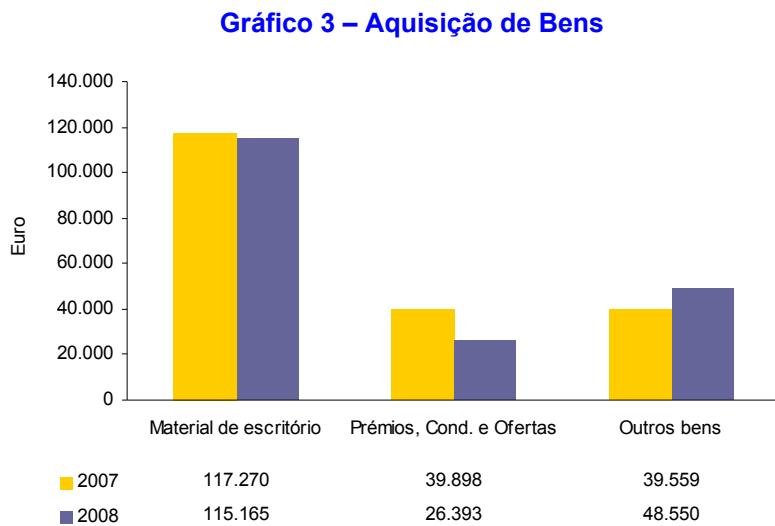
Em termos relativos, destacam-se os aumentos do *Pessoal Contratado a Termo* (237,6%), *Remuneração por doença e maternidade/paternidade* (167,8%) e *Horas Extraordinárias* (149,8%).



As **remunerações** dos **Deputados** são responsáveis por **38,2%** (€ 2 220 566,58) das Despesas com o Pessoal. Para o crescimento verificado nesse agrupamento – € 299 983,96 – relativamente a 2007, contribuíram, principalmente, os acréscimos das rubricas *Subsídio de Férias e de Natal, Deputados, Pessoal Contratado a Termo, Remunerações por doença e maternidade/paternidade e Pessoal em Qualquer Outra Situação* – € 228 430,27. Estes aumentos derivaram ...do acréscimo de pessoal determinado pela nova Lei Eleitoral, que elevou o número de deputados regionais de 52 para 57, e pelos resultados eleitorais, que conduziram a um aumento dos grupos e representações parlamentares de 3 para 6<sup>19</sup>.

#### II.3.2.3 – Aquisição de Bens e Serviços

As **Aquisições de Bens e Serviços** somaram € 2 273 433,24, praticamente **idêntico a 2007** (€ 2 272 317,84).



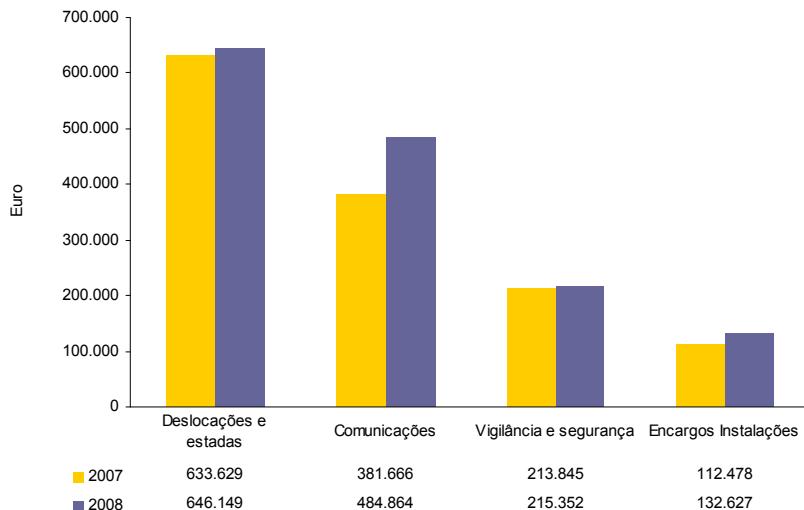
Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007

A **Aquisição de Bens** totalizou € 206 180,98, menos 4,9% do que em 2007, com destaque para *Material de Escritório* (€ 115 165).

<sup>19</sup> Página 10 do Relatório de Gestão.  
A tomada de posse dos novos deputados decorreu em Novembro.



Gráfico 4 – Aquisição de Serviços



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007

A **Aquisição de Serviços** totalizou € 2 067 252,26, mais 0,6% do que em 2007, com destaque para *Deslocações e Estadas* (€ 646 149) e *Comunicações* (€ 484 864).

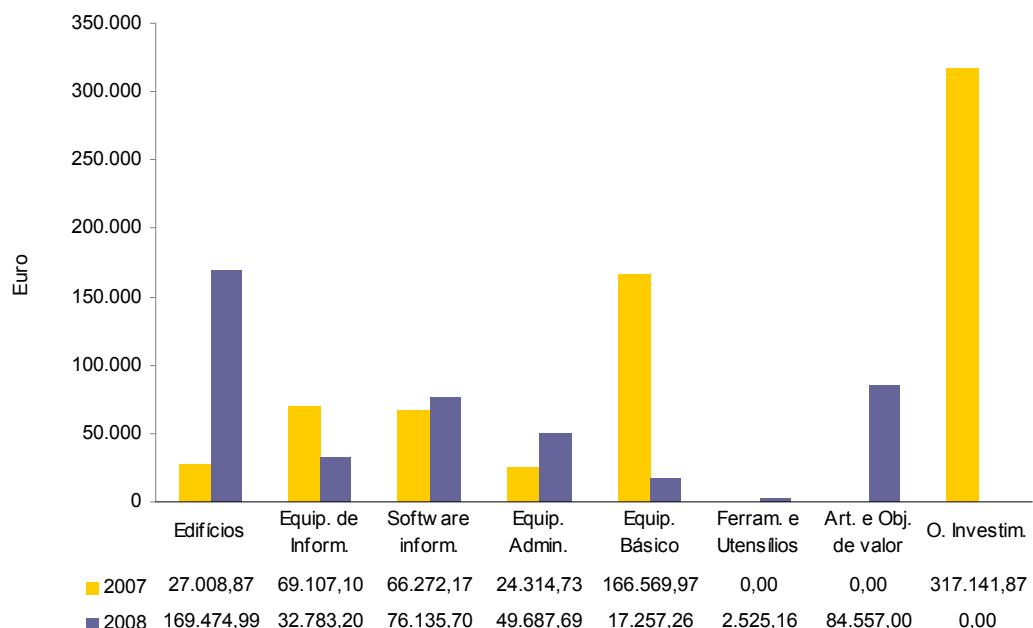
#### ***II.3.2.4 – Despesas de Capital***

As **Despesas de Capital** resumem-se à **Aquisição de Bens**, com € 432 421,00, correspondentes a 3,9% da Despesa. A taxa de execução situou-se nos 99,4%.

As Despesas de Capital – menos 35,5% do que em 2007 – apresenta a estrutura espelhada no gráfico 5.



**Gráfico 5 – Despesas de Capital**



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Parecer sobre a Conta de 2007

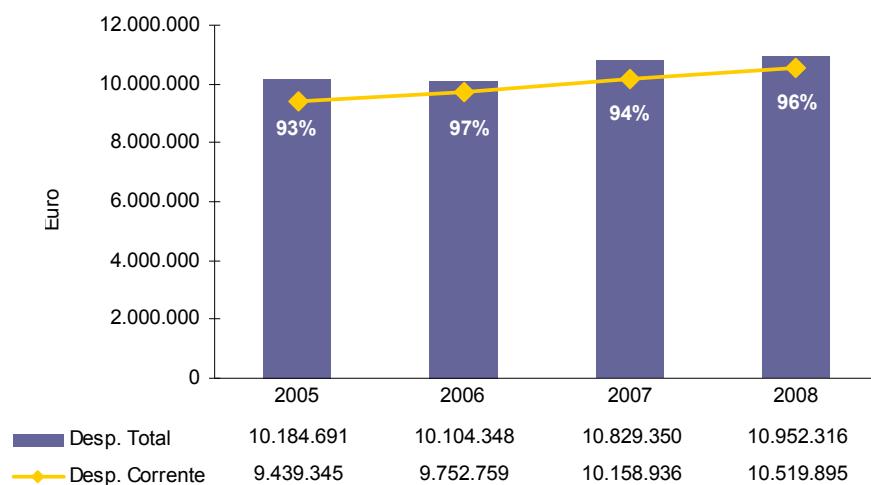


### **II.3.2.5 – Evolução da Despesa**

A **evolução da Despesa**, entre 2005 e 2008, expressa no gráfico 6, evidencia a relevância dos gastos correntes no cômputo global.

No quadriénio, a Despesa passou de € 10 184 691,10 (2005) para € 10 952 316,45 (2008), crescendo 7,5%, no período.

**Gráfico 6 – Evolução da Despesa**



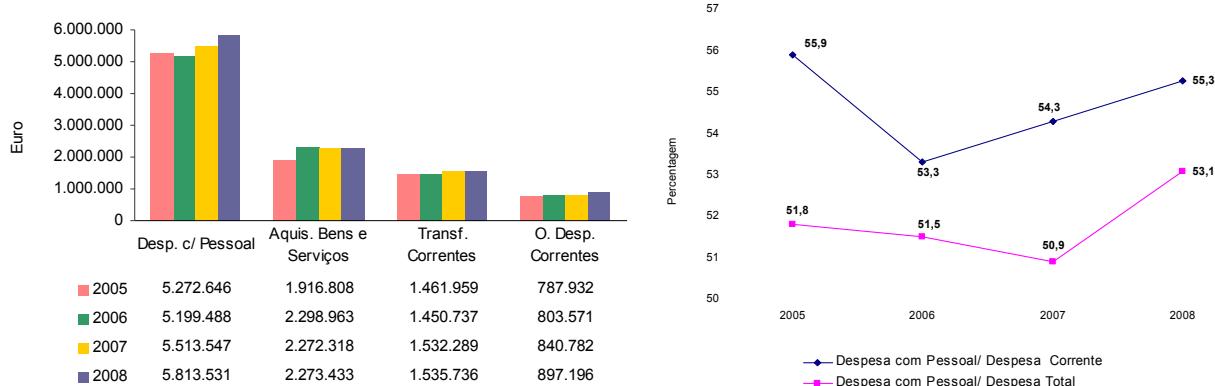
Fonte: Conta de Gerência de 2008 e pareceres anteriores

Em 2008, a Despesa cresceu 1,1% (€ 122 965,98), relativamente a 2007, verificando-se um aumento de dois pontos percentuais, na relação Despesa Corrente/Despesa total.

Desagregando a **Despesa Corrente** por rubricas de Classificação Económica, nos últimos **quatro anos**, obtém-se o gráfico 7.



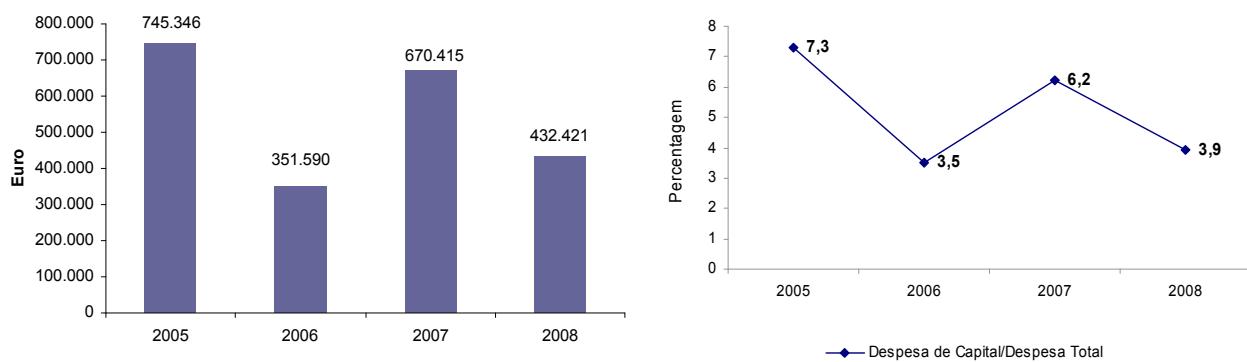
**Gráfico 7 – Evolução da Despesa Corrente**



Apesar das oscilações ocorridas, a **Despesa com o Pessoal** mantém-se como a componente mais significativa das Despesas Correntes e total, sempre com valores acima dos 50%.

A **Despesa de Capital** tem uma importância diminuta na Despesa total. No período em análise, alternaram acréscimos com decréscimos, sem ultrapassar 7,3% dos gastos da ALRAA (valor atingido em 2005).

**Gráfico 8 – Evolução da Despesa de Capital**





### ***II.3.3 – Relação Receita/Despesa***

No quadriénio em análise, a soma das Receitas da gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

**Quadro 9 – Evolução dos Saldos (€)**

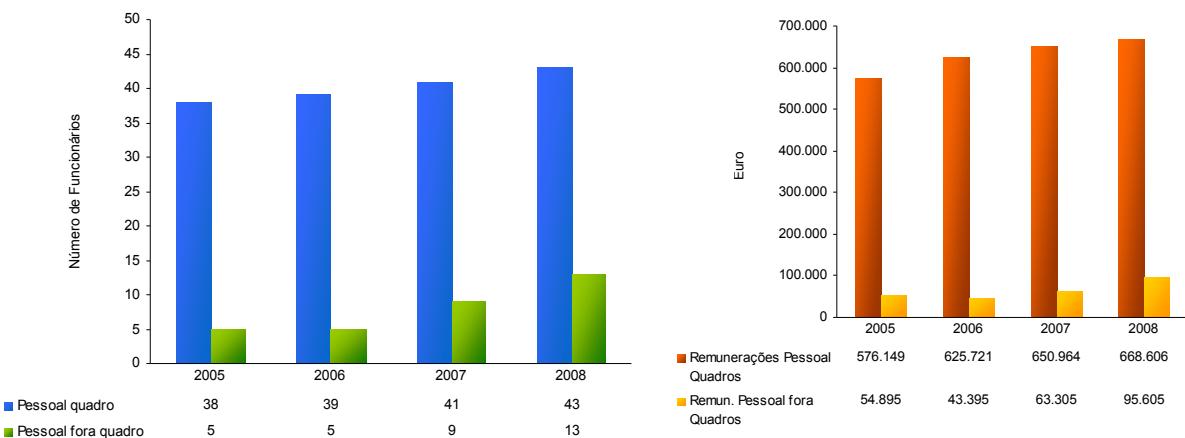
	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>
<b>Saldo Inicial</b>	1.324.931,85	1.016.562,02	965.508,11	380.066,45
Receitas da Gerência	9.876.321,27	10.053.294,58	10.243.908,81	10.640.974,99
Despesas da Gerência	10.184.691,10	10.104.348,49	10.829.350,47	10.952.316,45
<b>Saldo Final</b>	1.016.562,02	965.508,11	380.066,45	68.724,99

**Nota** – Não se considera no saldo inicial a componente referente às Operações de Tesouraria.

### ***II.3.4 – Indicadores de Meios e de Resultados***

Os gráficos seguintes identificam os principais resultados da actividade da ALRAA, nos últimos quatro anos.

**Gráfico 9 – Indicadores de Pessoal**



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores

O número de funcionários *Fora do Quadro* (contratos a termo e em regime de tarefa ou avença) passou de 5 para 13, entre 2005 e 2008, verificando-se, em consequência, um acréscimo das correspondentes remunerações.



Na relação distribuição das remunerações/número de beneficiários, apuram-se os valores representados no quadro 10.

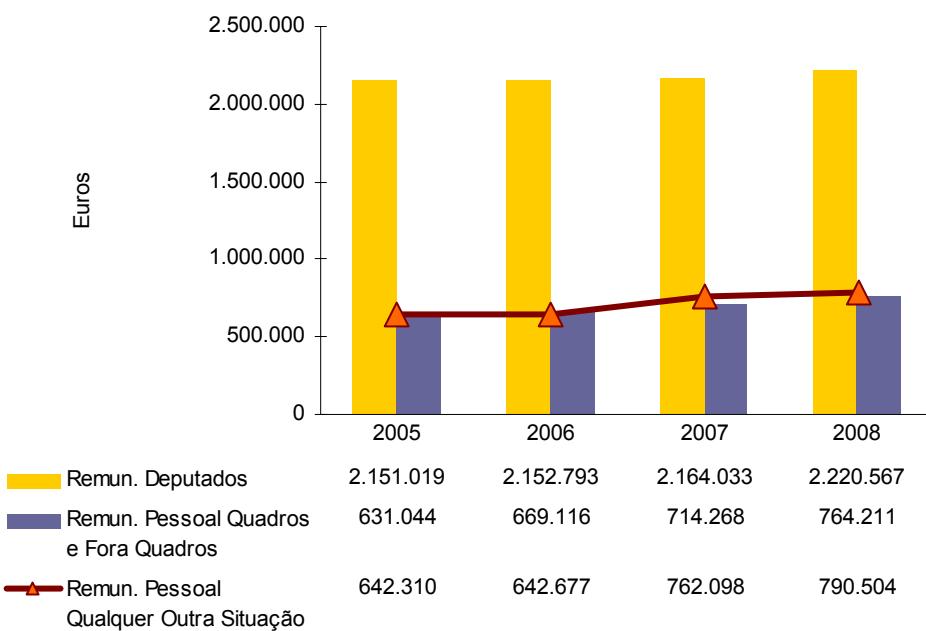
**Quadro 10 – Distribuição das Remunerações (€)**

Designação	Remuneração	N.º	Rácia
Deputados	2.220.567,00	57	38.957,32
Pessoal Quadro e Fora Quadro	764.211,00	56	13.646,63
Pessoal Qualquer Outra Situação	790.504,00	33	23.954,67

**Fonte:** Conta de Gerência de 2008

Apesar do número de funcionários em *Qualquer Outra Situação* ser inferior ao Pessoal do *Quadro e Fora do Quadro* (menos 23), o valor remuneratório médio é superior em € 10 308.

**Gráfico 10 – Evolução das Remunerações**

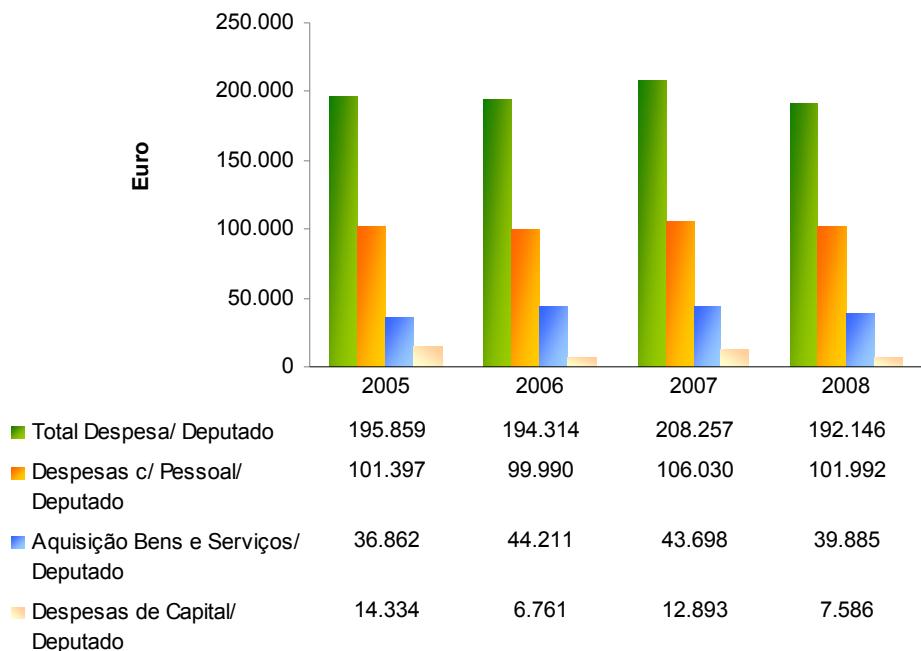


**Fonte:** Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores

Em relação a 2007, as remunerações dos *Deputados* aumentaram 2,6%, do *Pessoal do Quadro e Fora do Quadro* mais 7% e do *Pessoal em Qualquer Outra Situação* mais 3,7%.



**Gráfico 11 – Despesas por Deputado**



Fonte: Conta de Gerência de 2008 e Pareceres anteriores

O **valor unitário**, por deputado, em cada rubrica, diminuiu em 2008, comparativamente a 2007, devido ao aumento do número de deputados e ao facto de as respectivas despesas ainda não se terem reflectido em toda a gerência (apenas em dois meses).



## **II.4 – Análise Financeira**

A contabilidade da ALRAA assenta no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)<sup>20</sup>, o que permite a utilização da Classe 0 – Contas de Controlo Orçamental e de Ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

### **II.4.1 – Balanço**

A situação Financeira e Patrimonial da ALRAA, no final de 2008, encontram-se espelhadas no Quadro 11.

**Quadro 11 – Balanço**

BALANÇOS		2008		2007	
	ACTIVO	€	%	€	%
<b>Imobilizado Líquido</b>					
42	Imobilizações Corpóreas	6.304.086,48	89,74	6.227.171,53	85,56
<b>Dívidas de Terceiros - Curto Prazo</b>					
2683	Outros Devedores	210.000,00	2,99	0,00	0,00
<b>Disponibilidades</b>					
12	Depósitos em Inst. Financeiras	508.291,44	7,24	1.048.876,64	14,41
11	Caixa	2.144,79	0,03	2.144,79	0,03
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>7.024.522,71</b>	<b>100,0</b>	<b>7.278.192,96</b>	<b>100,0</b>
<b>FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RES. TRANSITADOS</b>					
<b>Fundos Próprios</b>					
51	Património	6.208.962,95	88,39	6.208.962,95	85,31
59	Resultados Transitados	-33.188,04	-0,47	192.730,63	2,65
88	Resultado Líquido do Exercício	-187.646,52	-2,67	-225.918,67	-3,10
<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>		<b>5.988.128,39</b>	<b>85,25</b>	<b>6.175.774,91</b>	<b>84,85</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo</b>					
221	Fornecedores c/c	221.921,15	3,16	318.883,04	4,38
2611	Fornecedores Imobilizado c/c	69.834,79	0,99	57.399,38	0,79
24	Estado e Outros Entes Públicos	191.174,02	2,72	138.180,85	1,90
268	Outros Credores	168.781,28	2,40	156.491,71	2,15
<b>Diferimento</b>					
274	Proveitos Diferidos	384.683,08	5,48	431.463,07	5,93
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.036.394,32</b>	<b>14,75</b>	<b>1.102.418,05</b>	<b>15,15</b>
<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO</b>		<b>7.024.522,71</b>	<b>100,0</b>	<b>7.278.192,96</b>	<b>100,0</b>

<sup>20</sup> Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.



**Tribunal de Contas**  
*Sessão Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

As *Imobilizações Corpóreas* constituem a principal parcela (com 89,7%) do Activo, que totaliza € 7 024 522,71, do qual fazem ainda parte os *Outros Devedores* e os *Depósitos Bancários e Caixa*.

O Imobilizado Líquido é constituído, em 73,4%, por Edifícios e Outras Construções.

O montante inscrito em *Outros Devedores* corresponde ao reforço orçamental aprovado pelo 2.º Orçamento Suplementar, em Dezembro de 2008, mas recebido em Janeiro de 2009.

As disponibilidades da ALRAA, a 31 de Dezembro, totalizavam € 510 436,23 e eram constituídas por depósitos bancários e caixa, correspondendo, esta última, ao fundo de maneio.

Os *Fundos Próprios*, no total de € 5 988 128,39, são constituídos pelo *Património*, que superam o próprio agregado em 3,7%, uma vez que as restantes parcelas – *Resultado Líquido do Exercício* e *Resultados Transitados* – contribuem, negativamente, com - 3,1% e - 0,6%, respectivamente.

O Passivo, no valor de € 1 036 394,32, tem nos *Proveitos Diferidos* a parcela mais significativa, com 37,1% do total. Esta conta é composta pelas transferências de capital do ORAA, aplicadas em activos amortizáveis.

As Dívidas a Terceiros de Curto Prazo, no valor de € 651 711,24, constituem as restantes parcelas do Passivo. Daquele valor, € 630 150,07 (96,7%), foram pagos no período complementar, sendo os restantes € 21 561,17 referentes a garantias.

Estes pagamentos não se encontram reflectidos no Balanço, uma vez que a aplicação informática “e-publica financeira”, utilizada pela ALRAA na gestão contabilística, reporta a situação a 31 de Dezembro, antes do período complementar, visando adequar os registos contabilísticos aos fluxos financeiros reais.



#### **II.4.1.1 – Imobilizado Corpóreo**

As imobilizações corpóreas, de acordo com o POCP<sup>21</sup>, são constituídas pelos

*... imobilizados tangíveis, móveis ou imóveis (com excepção dos bens de domínio público), que a entidade utiliza na sua actividade operacional, que não se destinem a ser vendidos ou transformados, com carácter de permanência superior a um ano.*

O quadro seguinte desagrega as imobilizações corpóreas, mencionando os valores de aquisição, os actuais e as amortizações.

**Quadro 12 – Imobilizações Corpóreas (€)**

Imobilizado Corpóreo	Imobilizado Acumulado 2007	Acumulado 2008	Amortizações acumuladas	Imobilizado Líquido 2008	%	Índice de Amortização
42.1 Terr. e Rec. Naturais	101.402,54	101.402,54	0,00	101.402,54	1,61%	0,0%
42.2 Edif. e Outras Constr.	6.019.258,46	6.188.733,45	1.559.245,86	4.629.487,59	73,44%	25,2%
42.3 Equip. Básico	2.377.829,80	2.528.656,05	2.169.388,00	359.268,05	5,70%	85,8%
42.4 Equip. Transporte	83.571,85	83.571,85	76.105,70	7.466,15	0,12%	91,1%
42.5 Ferr. e Utensílios	13.694,64	16.478,58	13.750,87	2.727,71	0,04%	83,4%
42.6 Equip. Administrativo	1.252.771,43	1.289.142,98	1.242.471,34	46.671,64	0,74%	96,4%
42.9 Out. Imob. Corpóreas	1.365.956,90	1.449.011,90	291.949,10	1.157.062,80	18,35%	20,1%
<b>Total</b>	<b>11.214.485,62</b>	<b>11.656.997,35</b>	<b>5.352.910,87</b>	<b>6.304.086,48</b>	<b>100,0%</b>	<b>45,92</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2008

O Imobilizado Corpóreo (€ 11 656 997,35) reflecte o investimento da ALRAA em vários exercícios económicos. As amortizações acumuladas, no valor de € 5 352 910,87 (45,9%), originam um imobilizado líquido de € 6 304 086,48.

As subcontas *Edifícios e Outras Construções* e *Outras Imobilizações Corpóreas* são as parcelas mais significativas, com 91,8% (€ 5 786 550,39) do Imobilizado Líquido.

Dos restantes 8,2% (€ 517 536,09), realça-se o *Equipamento Básico*, com 5,7% (€ 359 268,05).

No período 2005/2008, efectuaram-se os seguintes investimentos em Imobilizado Corpóreo:

<sup>21</sup> Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.



**Quadro 13 – Evolução dos Investimentos (€)**

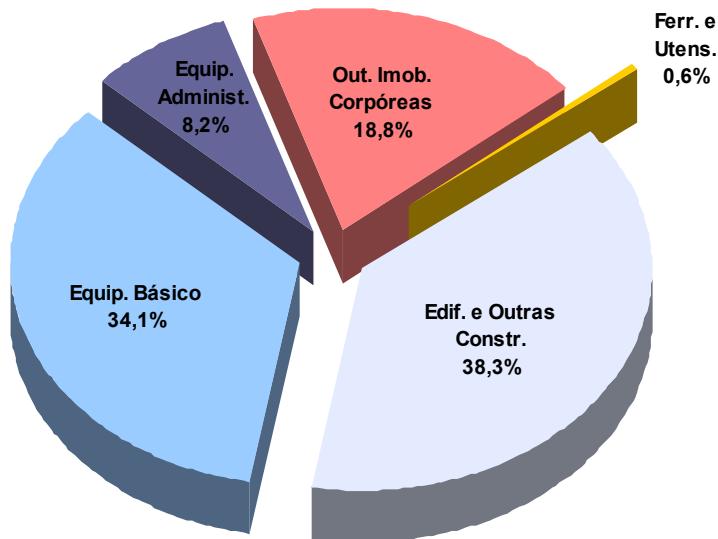
Imobilizado Corpóreo	2005	2006	2007	2008
42.2 Edif. e Outras Constr.	-	-	27.008,87	169.474,99
42.3 Equip. Básico	255.306,70	221.199,81	311.993,90	150.826,25
42.5 Ferr. e Utensílios	834,27	140,30	549,09	2.783,94
42.6 Equip. Administrativo	16.883,67	24.510,91	25.728,29	36.371,55
42.9 Out. Imob. Corpóreas	487.317,19	119.673,42	317.544,37	83.055,00
<b>Total</b>	<b>760.341,83</b>	<b>365.524,44</b>	<b>682.824,52</b>	<b>442.511,73</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2008

No quadriénio, os principais investimentos incidiram em *Outras Imobilizações Corpóreas* (€ 1 007 589,98) e *Equipamento Básico* (€ 939 326,66), perfazendo, no conjunto, 86,5% do investimento.

Em 2008, as despesas em *Edifícios e Outras Construções* (€ 169 474,99) e *Equipamento Básico* (€ 150 826,25) correspondem, no conjunto, a 72,4% dos investimentos.

**Gráfico 12 – Investimentos em 2008**



As **obras de beneficiação** e remodelação da **Delegação da ALRAA nas Flores** abrangeram a totalidade da despesa em Edifícios (€ 169 474,99 – rubrica 42.2), sendo o investimento mais relevante em 2008. Seguem-se a aquisição de uma escultura em Aço Corteen (€ 70 680,00) e a renovação do licenciamento da Microsoft (€ 62 013,75).

As três aplicações representam, conjuntamente, 68,3% dos investimentos.



**Tribunal de Contas**  
*Série Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

### ***II.4.2 – Demonstração de Resultados***

No quadro seguinte, decompõe-se a estrutura de proveitos e custos, permitindo apurar o Resultado Líquido do Exercício de 2008.

**Quadro 14 – Demonstração de Resultados (€)**

Proveitos e Ganhos		Custos e Perdas		
Vendas e Prestações de Serviços		Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.		
Vendas de Produtos	6.856,05	Mercadorias	2.251.486,93	2.251.486,93
Prestações de Serviços		Matérias		
Impostos, Taxas e Outros		Fornecimentos e Servicos Externos		
Variação de Produção		Custos com Pessoal		
Trabalhos para a Própria Entidade		Remunerações	5.089.324,47	
Proveitos Suplementares		Encargos Sociais:		
Transf. e Subs. Correntes Obtidos:		Pensões		
Transferências do Tesouro		Outros	741.042,57	5.830.367,04
Outras	10.307.813,00	Transf. Correntes Conced. e Prest. Sociais	1.535.735,62	1.535.735,62
		Amortizações do Exercício	365.596,78	365.596,78
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	4.289,58	Provisões do Exercício		
(B)	<b>10.318.958,63</b>	Outros Custos e Perdas Operacionais	889.604,90	889.604,90
Proveitos e Ganhos Financeiros	6.501,52	(A)		<b>10.872.791,27</b>
(D)	<b>10.325.460,15</b>	Custos e Perdas Financeiras		0,00
Proveitos e Ganhos Extraordinários	362.294,83	(C)		<b>10.872.791,27</b>
(F)	<b>10.687.754,98</b>	Custos e Perdas Extraordinários	2.610,23	2.610,23
		(E)		<b>10.875.401,50</b>
		Resultado Líquido do Exercício	-187.646,52	-187.646,52
<b>Total</b>	<b>10.687.754,98</b>	<b>Total</b>		<b>10.687.754,98</b>

Resumo	2008	2007
<b>Resultados Operacionais: (B) - (A) =</b>	-553.832,64	-613.049,35
<b>Resultados Financeiros : (D - B) - (C - A) =</b>	6.501,52	12.086,48
<b>Resultados Correntes: (D) - (C) =</b>	-547.331,12	-600.962,87
<b>Resultados Líquidos do Exercício : (F) - (E) =</b>	-187.646,52	-225.918,67

As *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos – Outras*, no valor de € 10 307 813, são responsáveis por 96,4% dos proveitos.

Os *Custos Com Pessoal*, no valor de € 5 830 367,04, e os *Fornecimentos e Serviços Externos*, no montante de € 2 251 486,93, são as principais parcelas dos Custos e Perdas, absorvendo, respectivamente, 54,6% e 21,1% do total. Seguem-se as *Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais*, com € 1 535 735,62 – 14,4%.



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

Os *Outros Custos e Perdas Operacionais* e as *Amortizações* representam, em conjunto, 11,7% do total (€ 1 225 201,68).

Os *Resultados Operacionais* contribuíram, de forma negativa, para a Formação do Resultado Líquido do Exercício. Não obstante isso, observando o quadro 15, verifica-se uma diminuição do resultado negativo, comparativamente a 2007 (menos € 59 216,71), devido ao aumento das *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* (mais € 407 996).

**Quadro 15 – Demonstração de Resultados Operacionais (€)**

Descrição	2008	2007	Variação	
			€	%
<b>Proveitos e Ganhos</b>				
Vendas e Prestações de Serviços	6.856,05	16.700,00	-9.843,95	-58,9%
Impostos, Taxas e Outros				
Trabalhos para a Propria Entidade				
Proveitos Suplementares				
Transf. e Subs. Correntes Obtidos	10.307.813,00	9.899.817,00	407.996,00	4,1%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	4.289,58	1.589,37	2.700,21	169,9%
<b>Total</b>	<b>10.318.958,63</b>	<b>9.918.106,37</b>	<b>400.852,26</b>	<b>4,0%</b>
<b>Custos e Perdas</b>				
Fornecimentos e Servicos Externos	2.251.486,93	2.242.020,82	9.466,11	0,4%
Custos com Pessoal				
Remunerações	5.089.324,47	4.829.646,09	259.678,38	5,4%
Encargos Sociais:	741.042,57	716.450,70	24.591,87	3,4%
Transf. Corr. Conced. e Prest. Sociais	1.535.735,62	1.532.288,98	3.446,64	0,2%
Amortizações do Exercício	365.596,78	384.629,77	-19.032,99	-4,9%
Provisões do Exercício				
Outros Custos e Perdas Operacionais	889.604,90	826.119,36	63.485,54	7,7%
<b>Total</b>	<b>10.872.791,27</b>	<b>10.531.155,72</b>	<b>341.635,55</b>	<b>3,2%</b>
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>-553.832,64</b>	<b>-613.049,35</b>	<b>59.216,71</b>	<b>9,7%</b>

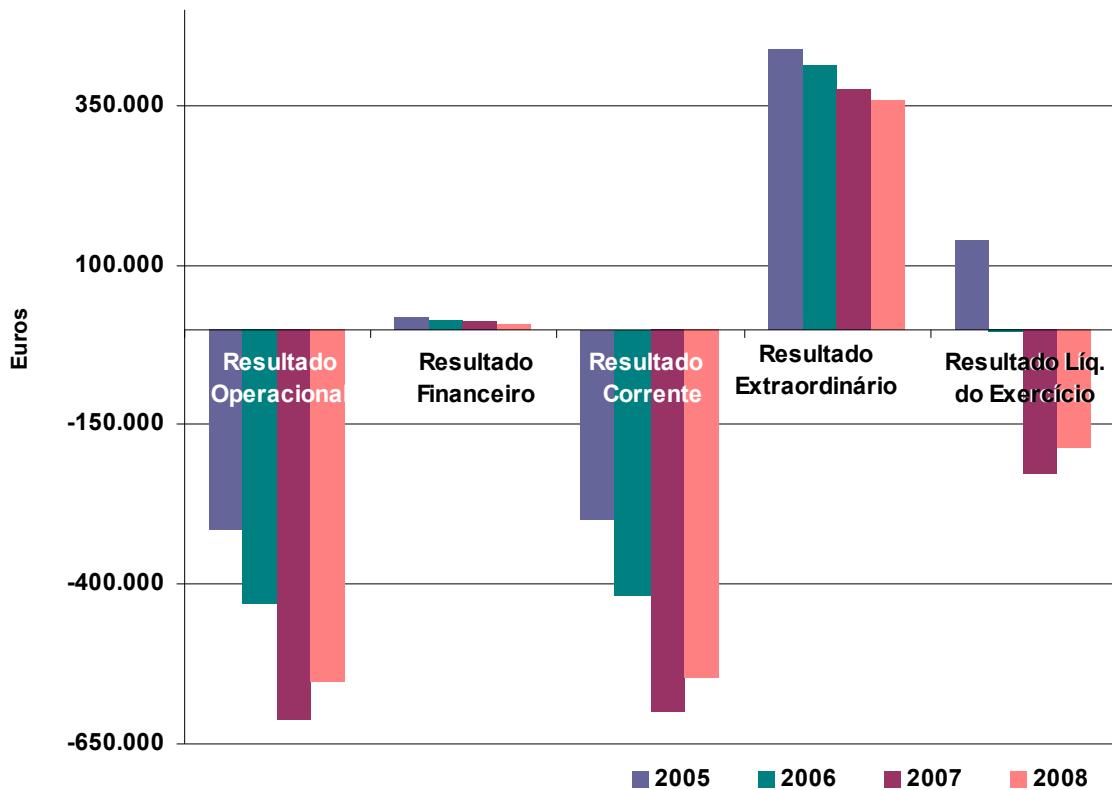
O gráfico 13 resume a estrutura e evolução dos resultados.

Os *Resultados Extraordinários* e os *Resultados Financeiros* são os únicos que têm contribuído, de forma positiva, para o Resultado Líquido do Exercício.

Os *Resultados Operacionais* e *Correntes* evoluíram, também de forma positiva, em 2008, reforçando a tendência de anos anteriores, apesar de continuarem negativos.



**Gráfico 13 – Evolução dos Resultados**





✓

Ficha Técnica

- Coordenação geral Carlos Bedo (Auditor-Coordenador)

UAT II:

- António Arruda Auditor-Chefe
  - M.<sup>a</sup> Luísa Raposo Técnico Verificador Superior Principal
  - M.<sup>a</sup> Paula P. Vieira Técnico Verificador Superior Principal
  - Ana Paula Borges Técnico Verificador Superior de 2.<sup>a</sup> Classe



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

---

**Anexos**

---

**Anexo I      Ficha de Emolumentos**

---

**Anexo II      Resposta ao Contraditório**

---



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*

*Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2008*

**Anexo I – Ficha de Emolumentos**

<b>Unidade de Apoio Técnico-Operativo II</b>	<b>Processos n.º 09/107.01 e 09/107.02</b>
Entidade fiscalizada:	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Sujeito(s) passivo(s):	<b>Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores</b>

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo (2)	Custo standart (3)	
<b>Desenvolvimento da Acção:</b>			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	93	€ 88,29	€ 8 210,97
Emolumentos calculados			€ 8 210,97
Emolumentos mínimos <sup>(4)</sup>	€ 1 716,40		
Emolumentos máximos <sup>(5)</sup>	€ 17 164,00		
Emolumentos a pagar			€ 8 210,97
Empresas de auditoria e consultores técnicos <sup>(6)</sup>			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
<b>Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo</b>			€ 8 210,97

**Notas**

(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.	(4) Emolumentos mínimos (€ 1 716,40) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde a € 343,28, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.
(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.	(5) Emolumentos máximos (€ 17 164,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde a € 343,28, nos termos da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.
(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — Acções fora da área da residência oficial € 119,99 — Acções na área da residência oficial .....€ 88,29	(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.

## Anexo II – Resposta ao Contraditório



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Gabinete da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS  
Secção Regional dos Açores  
Serviço de Apoio

20 NOV. 2009

E N T R A D A  
N.º 3146

Exmo. Senhor  
Juiz Conselheiro da Secção Regional  
dos Açores do Tribunal de Contas  
Rua Ernesto do Canto, 34  
9504 - 526 Ponta Delgada

4689 17-11-09

**Assunto: Parecer sobre a Conta de Gerência da ALRAA de 2008**

*Senhor Conselheiro:*

Na sequência do vosso ofício n.º 2079-JC, de 2009-11-19, e em cumprimento do princípio do contraditório, cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência o seguinte:

Tendo presente o teor da conclusão contida no ponto 2 do anteprojecto de relatório relativo ao assunto em epígrafe, tenho a honra de juntar enviar a Vossa Excelência a informação complementar que esclarece a situação das garantias prestadas por empreiteiros, referentes a procedimentos de contratação pública levados a efeito por esta Assembleia.

Acresce referir que a apresentação da Conta em apreço se processou em formato electrónico, tendo, para o efeito, sido utilizados os formulários disponibilizados por esse Venerando Tribunal, entre os quais não se encontrou nenhum referente à informação objecto da referida conclusão.

Permitimo-nos ainda referir que a conclusão contida no ponto 6 refere uma taxa de execução da despesa de 92,2% quando, segundo o nosso entendimento, é de 99,2%.

Finalmente, gostaríamos de assinalar que, na página 15, os valores dos pagamentos de 2008 referentes às rubricas 01.02.14 A e 01.02.14 B incluídos no Quadro 8 – Despesas com Pessoal, de 0,00€ e de 25 348,74€, são, respectivamente, de 20 771,97€ e de 4 576,77€, o que conduz a percentagens de variação substancialmente diferentes das referidas no documento em apreço.

Com os melhores cumprimentos,  
*Francisco Manuel Lopes Cabral*

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

*Francisco Manuel Lopes Cabral*

Proc. 108/1/2009/IX



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## GARANTIAS PRESTADAS POR EMPREITEIROS

Período da Gerência: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

### PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- 1. Concurso limitado n.º 2/2006/ALRAA sem publicação de anúncio, para execução da empreitada "Plantação do terreno localizado entre o edifício sede e a residência oficial do Presidente da ALRAA"**

Garantia bancária, no valor de 3 367,49€, para substituição do reforço de caução efectuado na liquidação das facturas 19, 48, 57 e 69 de 2007.

Empreiteiro: CASTANHEIRA & SOARES, LDA

- 2. Concurso público n.º 1/2007/ALRAA, referente à empreitada de "Construção do parque de estacionamento contíguo ao edifício sede da ALRAA"**

Garantia bancária, no valor 10 393,85€, para substituição do reforço de caução efectuado na liquidação das facturas 87, 91, 103, 105 e 106 de 2007.

Empreiteiro: CASTANHEIRA & SOARES, LDA

- 3. Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 2/2007/ALRAA, para execução da empreitada "Beneficiação e remodelação do edifício da delegação da ALRAA na ilha das Flores"**

Retenções para reforço de caução:

Autos de medição	Número da factura	Data da factura	Valor
1.º auto de medição	Factura n.º 66/0108	31-03-2008	2 008,91
2.º auto de medição	Factura n.º 79/0108	30-04-2004	503,49
3.º auto de medição	Factura n.º 98/0108	30-05-2008	613,88
4.º auto de medição	Factura n.º 116/0108	30-06-2008	676,57
5.º auto de medição	Factura n.º 128/0108	29-07-2008	1 027,36
6.º auto de medição	Factura n.º 152/0108	29-08-2008	1 147,20
1.º auto de trabalhos a mais	Factura n.º 204/0108	31-10-2008	1 422,20
			Total 7 399,61

Empreiteiro: CASTANHEIRA & SOARES, LDA

Horta, 17 de Novembro de 2009

O Conselho Administrativo,